



PROCESSO N.º 1369/11

PROTOCOLO N.º 11.215.613-5

PARECER CEE/CEB N.º 125/12

APROVADO EM 13/03/12

CÂMARA DE EDUCAÇÃO BÁSICA

INTERESSADO: COLÉGIO ESTADUAL GOVERNADOR ADOLPHO DE OLIVEIRA
FRANCO - ENSINO FUNDAMENTAL, MÉDIO E PROFISSIONAL

MUNICÍPIO: ASTORGA

ASSUNTO: Pedido de reconhecimento do Curso Técnico em Informática - Eixo
Tecnológico: Informação e Comunicação – subsequente ao Ensino
Médio.

RELATOR: JOSÉ REINALDO ANTUNES CARNEIRO

I – RELATÓRIO

1. Pelo ofício n.º 1508/11-SUED/SEED, de 03/11/11, a Secretaria de Estado da Educação encaminha a este Conselho o expediente protocolado no NRE de Maringá em 29/08/11, de interesse do Colégio Estadual Governador Adolpho de Oliveira Franco - Ensino Fundamental, Médio e Profissional, do município de Astorga, que por sua direção solicita reconhecimento do Curso Técnico em Informática – Eixo Tecnológico: Informação e Comunicação – subsequente ao Ensino Médio.

A instituição de ensino foi credenciada para a oferta de Cursos de Educação Profissional Técnica de Nível Médio pela Resolução Secretarial n.º 581/06, de 02/03/06 e obteve a renovação do credenciamento pela Resolução Secretarial n.º 25/10 de 05/01/10.

O Curso Técnico em Informática – Eixo Tecnológico: Informação e Comunicação foi autorizado a funcionar pela Resolução Secretarial n.º 841/10, de 06/03/10, a partir do ano de 2010.

2. Dados Gerais do Curso

- **Curso:** Técnico em Informática
- **Eixo Tecnológico:** Informação e Comunicação
- **Carga horária total do curso:** 1133 horas – 1360 horas/aula
- **Regime de funcionamento:** de 2ª a 6ª feira, no período da noite



PROCESSO N.º 1369/11

- **Regime de matrícula:** semestral
- **Número de vagas:** 40 por turma
- **Período de integralização do curso:** mínimo de 18 meses e máximo de 05 (cinco) anos
- **Requisitos de acesso:** ter concluído o Ensino Médio
- **Modalidade de oferta:** presencial, subsequente ao Ensino Médio

2.1 Perfil de conclusão do Curso

O Técnico em Informática domina conteúdos e processos básicos relevantes do conhecimento científico, tecnológico, cultural e das diferentes modalidades de linguagem necessárias para a autonomia intelectual e moral.

O Técnico em Informática estará apto para desenvolver programas de computador, seguindo as especificações e paradigmas da lógica de programação e das linguagens de programação. Utiliza ambientes de desenvolvimentos de sistemas, sistemas operacionais e banco de dados. Realiza testes de *software*, mantendo registro que possibilitem análises e refinamento dos resultados. Executa manutenção de programas de computadores implantados. (fl. 125)



PROCESSO N.º 1369/11

2.2 Matriz Curricular

De:

MATRIZ CURRICULAR								
ESTABELECIMENTO: COLÉGIO ESTADUAL GOVERNADOR ADOLPHO DE OLIVEIRA FRANCO - ENSINO FUNDAMENTAL, MÉDIO E PROFISSIONAL								
MUNICÍPIO: ASTORGA								
CURSO: TÉCNICO EM INFORMÁTICA								
FORMA: SUBSEQUENTE				IMPLANTAÇÃO: 2009				
TURNO: NOITE				Carga Horária: 1.133 horas - 1.360 h/a				
MÓDULO: 20				ORGANIZAÇÃO: SEMESTRAL				
DISCIPLINAS	SEMESTRES						H/A	Horas
	1ª		2ª		3ª			
	T	P	T	P	T	P		
Análises e Projetos	-	-	2	2	2	2	160	133
Banco de Dados	-	-	2	2	-	-	80	67
Fundamentos do Trabalho	-	-	-	-	2	-	40	33
Fundamentos e Arquitetura de Computadores	2	2	-	-	-	-	80	67
Informática Instrumental	1	3	-	-	-	-	80	67
Inglês Técnico	2	-	-	-	-	-	40	33
Internet e Programação Web	2	2	2	2	2	2	240	200
Linguagem de Programação	2	2	2	2	2	2	240	200
Matemática	2	-	-	-	-	-	40	33
Prática Discursiva e Linguagens	-	-	-	-	2	-	40	33
Redes e Sistemas Operacionais	-	-	2	2	2	2	160	133
Suporte Técnico	2	-	1	3	2	-	160	133
Total	22		24		22		1360	1133



PROCESSO N.º 1369/11

Para:

MATRIZ CURRICULAR								
ESTABELECIMENTO: COLÉGIO ESTADUAL GOVERNADOR ADOLPHO DE OLIVEIRA FRANCO - ENSINO FUNDAMENTAL, MÉDIO E PROFISSIONAL								
MUNICÍPIO: ASTORGA								
CURSO: TÉCNICO EM INFORMÁTICA								
FORMA: SUBSEQUENTE			IMPLANTAÇÃO: 2010					
TURNO: NOITE			Carga Horária: 1.133 horas - 1.360 h/a					
MÓDULO: 20			ORGANIZAÇÃO: SEMESTRAL					
DISCIPLINAS	SEMESTRES						H/A	Horas
	1ª		2ª		3ª			
	T	P	T	P	T	P		
Análises e Projetos	-	-	2	2	2	2	160	133
Banco de Dados	-	-	2	2	-	-	80	67
Fundamentos do Trabalho	-	-	-	-	2	-	40	33
Fundamentos e Arquitetura de Computadores	2	2	-	-	-	-	80	67
Informática Instrumental	1	3	-	-	-	-	80	67
Inglês Técnico	2	-	-	-	-	-	40	33
Internet e Programação Web	2	2	2	2	2	2	240	200
Linguagem de Programação	2	2	2	2	2	2	240	200
Matemática Aplicada	2	-	-	-	-	-	40	33
Prática Discursiva e Linguagens	-	-	-	-	2	-	40	33
Redes e Sistemas Operacionais	-	-	2	2	2	2	160	133
Suporte Técnico	2	-	1	3	2	-	160	133
Total	22		24		22		1360	1133



PROCESSO N.º 1369/11

2.3 Certificação

O aluno ao concluir com sucesso o curso, conforme organização curricular aprovada, receberá o Diploma de Técnico em Informática.

2.4 Articulação com o Setor Produtivo

A instituição de ensino mantém convênios com:

- Método Informática
- Rossi Informática
- CDI – Educação e Desenvolvimento
- Matrix Computer

Os termos dos convênios estão anexados às folhas 139 a 143.

3. Corpo Docente

NOME	FORMAÇÃO	DISCIPLINA
Ana Caroline Pereira Dias	● Tecnologia em Processamento de Dados	● Coordenação do Curso
Edson Carlos Proença	● Ciências Contábeis	● Análises e Projetos
Jean Carlos Oliveira	● Tecnologia em Redes de Computadores	● Internet e Programação Web ● Banco de Dados
Sandro Aparecido da Cruz	● Filosofia	● Fundamentos do Trabalho
Solange Fanelli	● Bacharel em Informática ● Licenciatura em Normal Superior ● Pedagogia ● Especialização em Educação Especial	● Fundamentos e Arquitetura de Computadores ● Informática Instrumental
Bruna Pancieiro Almeida	● Letras	● Inglês Técnico ● Prática Discursiva e Linguagem
Renato Alves	● Administração com Ênfase em Análises de Sistemas	● Linguagem de Programação ● Suporte Técnico
Hionete Zafalon	● Matemática	● Matemática Aplicada
Ricardo dos Santos	● Tecnologia em Redes de Computadores	● Internet e Programação Web ● Redes e Sistemas Operacionais



PROCESSO N.º 1369/11

4. Síntese de Resultados do Curso por Turma

1ª TURMA					
TÉCNICO EM INFORMÁTICA – SUBS. / TURNO: noite					
ANO	SEMESTRE	MATRÍCULA	DESISTENTE	REPROVADO	APROVADO
2010	1º SEMESTRE	35	27	2	6
2010	2º SEMESTRE	6	1	-	5
2011	3º SEMESTRE	5	-	1	4

2ª TURMA					
TÉCNICO EM INFORMÁTICA – SUBS. / TURNO: noite					
ANO	SEMESTRE	MATRÍCULA	DESISTENTE	REPROVADO	APROVADO
2010	2º SEMESTRE	25	15	-	10
2011	1º SEMESTRE	10	-	4	6
2011	2º SEMESTRE	6	-	-	-

3ª TURMA					
TÉCNICO EM INFORMÁTICA – SUBS. / TURNO: noite					
ANO	SEMESTRE	MATRÍCULA	DESISTENTE	REPROVADO	APROVADO
2011	1º SEMESTRE	34	18	8	8
2011	2º SEMESTRE	8	-	-	-
2012	3º SEMESTRE	-	-	-	-

4ª TURMA					
TÉCNICO EM INFORMÁTICA – SUBS. / TURNO: noite					
ANO	SEMESTRE	MATRÍCULA	DESISTENTE	REPROVADO	APROVADO
2011	2º SEMESTRE	33	-	-	-

5. Comissão Verificadora

A Comissão Verificadora constituída pelo Ato Administrativo n.º 395/11, do NRE de Maringá, integrada pelos Técnicos Pedagógicos: Maria Aparecida Guermandi – licenciada em Pedagogia, Ivanir Jolio Barbosa – licenciada em Pedagogia, Silvana Cristina Bergamo – licenciada em Letras e como perita Edivane Harwthone – tecnóloga em Processamento de Dados, emitiu laudo técnico favorável ao reconhecimento do referido curso, conforme estabelecido na Deliberação n.º 09/06-CEE/PR. (fls. 199 a 215)



PROCESSO N.º 1369/11

6. IDEB – Índice de Desenvolvimento da Educação Básica

Escola	Ideb Observado				Metas Projetadas						
	2005	2007	2009	2007	2009	2011	2013	2015	2017	2019	2021
ADOLPHO O.FRANCO C E GOVE F MED PROF	4,5	4,2	5,3	4,5	4,7	4,8	5,3	5,7	5,9	6,1	6,4

7. Parecer DET/SEED

Pelo Parecer n.º 345/11-DET/SEED, a Secretaria de Estado da Educação encaminha o processo ao Conselho para o reconhecimento do referido curso.

Consta à folha 115, o ofício n.º 45-a/11, em que o diretor informa que pelo protocolado n.º 9.729.903-0, solicita à mantenedora providências quanto ao relatório do Corpo de Bombeiros.

II – VOTO DO RELATOR

Considerando o exposto, somos pelo reconhecimento do Curso Técnico em Informática – Eixo Tecnológico: Informação e Comunicação – subsequente ao Ensino Médio, a partir do início do ano de 2010, pelo prazo de 05 (cinco) anos, regime de matrícula semestral, carga horária de 1133 horas, período mínimo de integralização do curso de 18 (dezoito) meses, 40 vagas por turma, presencial, do Colégio Estadual Governador Adolpho de Oliveira Franco - Ensino Fundamental, Médio e Profissional, do município de Astorga, mantido pelo Governo do Estado do Paraná, a partir do início do ano de 2010, por 05 (cinco) anos, de acordo com as Deliberações n.ºs 09/06 e 02/10-CEE/PR.

Determinamos à mantenedora que:

a) tome as providências necessárias quanto à ressalva apontada neste Parecer;

b) a formação pedagógica dos docentes e coordenador seja ação a ser implementada.



PROCESSO N.º 1369/11

A instituição de ensino deverá tomar as devidas providências quanto ao registro “on line” no SISTEC – Sistema de Informação e Supervisão de Educação Profissional e Tecnológica, para o referido curso.

Encaminhamos:

a) o Parecer à Secretaria de Estado da Educação para expedição do ato de reconhecimento;

b) o processo à instituição de ensino para constituir acervo e fonte de informação.

É o Parecer.

DECISÃO DA CÂMARA

A Câmara de Educação Básica aprova, por unanimidade, o Voto do Relator.
Curitiba, 13 de março de 2012.

Oscar Alves
Presidente do CEE

Maria das Graças Figueiredo Saad
Presidente da CEB